

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 192/20		01 de Outubro de 2020.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1146 / 2020 - R, de 01 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.074176/2019-28,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, a JOSÉ CARLOS DE FARIAS TORRES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1967393, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1147 / 2020 - R, de 01 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.071549/2020-42,

RESOLVE

Conceder Licença para Atividade Política, sem remuneração, no período de 23 de setembro a 16 de novembro de 2020, ao(a) servidor(a) ISAURA DE FRANÇA BRANDÃO, matrícula nº 1015241, do Quadro de Pessoal da Universidade, conforme prevê o art. 86 da Lei nº. 8.112/1990, art. 25 da Lei nº. 7.664/88 e Lei Complementar nº 64/90.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1148 / 2020 - R, de 01 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.012174/2020-89,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, a HELLEN LUCIA LOPES DE ALMEIDA, Jornalista, matrícula nº 1856423, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Superintendência de Comunicação (COMUNICA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1149 / 2020 - R, de 01 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALDOMAR PEDRINI, Professor Associado, matrícula n.º 1454154; GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS, Professor Associado, matrícula n.º 1720813; e JOSE CLEWTON DO NASCIMENTO, Professor Associado, matrícula n.º 1345114; para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de FRANCISCO JAVIER NAVARRETE MARTINEZ, conforme processo n.º 23077.068512/2019-01.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Centros Acadêmicos – CA**

**Centro de Educação - CE**

**Portaria Nº 62 / 2020 - ADMIN CE, de 01 de outubro de 2020.**

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente GILMAR BARBOSA GUEDES, matrícula nº 1458867, a docente RENATA VIANA DE BARROS THOME, matrícula nº 2141640 e o docente WALTER PINHEIRO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 3280986, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora técnico-administrativa MARINA YASMIM FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 3011716.

Art. 2º - Designar o tutor da servidora, CARLOS DANILO CÂMARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1961964, como membro consultor da referida comissão.

Art. 3º - Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**

**Portaria Nº 147 / 2020 - ADM/CCHLA, DE 30 de setembro de 2020.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Designar os Professores FRANCISCA AURINETE GIRÃO BARRETO DA SILVA, matrícula 03465464, MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS, matrícula 2277360, MARÍLIA VARELLA BEZERRA DE FARIA, matrícula 1168633, ANELINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1149350, e PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, matrícula 1547315, membros titulares; FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SANTIAGO JUNIOR, matrícula 1518086, SÉRGIO EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula 1149521, ORGIVAL BEZERRA DA NÓBREGA JÚNIOR, matrícula 1149365, FRANCISCA DE SOUZA MILLER, matrícula 1219932, e SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA FILHO, matrícula 4579763, membros suplentes, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do CCHLA, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Portaria Nº 148 / 2020 - ADM/CCHLA, de 30 de setembro de 2020.**

Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 37/2020/DFIL/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 29 de setembro de 2020, e o § 1º do art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes JAIME BIELLA, matrícula 1149571, FEDERICO SANGUINETTI (1º membro titular), matrícula 2415197, SÉRGIO LUIS RIZZO DELA-SÁVIA (2º membro titular), matrícula 1784950, e SÉRGIO EDUARDO LIMA DA SILVA (membro suplente), matrícula 1149521, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: FILOSOFIA GERAL, objeto do Edital nº 022/2020-PROGESP, de 28 de agosto de 2020, Retificado no DOU nº 183, de 23 de setembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Portaria Nº 149 / 2020 - ADM/CCHLA, de 01 de outubro de 2020.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando o teor do Ofício nº 006/2020 - COMSIND - Comissão de Processo de Sindicância nº 23077.013386/2020-83, de 22 de setembro de 2020.

#### RESOLVE

Art. 1º REDESIGNAR os docentes MARIA HOZANETE ALVES DE LIMA, mat. 2226795, (Departamento de Letras); JOANA TEREZA VAZ DE MOURA, mat. 1715135, (Departamento de Políticas Públicas); e JOSE ZILMAR ALVES DA COSTA, mat. 3432360, (Departamento de Comunicação Social), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 23077.013386/2020-83.

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria nº 92/2020-ADM/CCHLA (13.01), de 21 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 140/2020, de 21 de julho de 2020; e prorrogada pela Portaria nº 114/2020-ADM/CCHLA (13.01), de 25 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 165/2020, de 25 de agosto de 2020.

Art. 3º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 19 de setembro de 2020, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

#### **Mestrado Profissional Em Letras - PROFLETRAS** **Edital nº 01/2020-PROFLETRAS, de 29 de setembro de 2020**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela portaria 139/2020, de 22 de setembro de 2020 - CCHLA, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Consulta aos docentes lotados do quadro do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, bem como aos discentes vinculados ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, para a escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, estabelecendo, portanto, as seguintes normas:

#### **NORMAS PARA A COMUNIDADE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO**

##### **CAPÍTULO I** **DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 1º - O processo de consulta à comunidade do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS será coordenado pela Comissão Eleitoral, constituída por um docente, um membro técnico-administrativo e um discente, escolhidos como representantes de suas categorias pelo respectivo programa e designados por portaria específica do CCHLA.

Art. 2º - À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para a sucessão e/ou continuidade do Coordenador e Vice Coordenador do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS.

##### **CAPÍTULO II** **DA COMPETÊNCIA**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade;
- II - Coordenar o processo eleitoral;
- III - Receber as inscrições dos candidatos;
- IV - Homologar as inscrições dos candidatos e listar, de acordo com consulta aos órgãos competentes, os eleitores com direito a voto.

### CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Definem-se como candidatos aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, os docentes devidamente inscritos para essa postulação.

§ 1º Para concorrer aos cargos de Coordenador ou Vice Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, poderá se inscrever qualquer docente em atividade ocupante de cargo efetivo, segundo Resolução nº 13/2008-CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008, lotado no Departamento de Letras, no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras e Modernas ou na Escola de Ciência e Tecnologia e integrante do quadro de docentes do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS .

§2º A formalização da candidatura será feita por meio de inscrição de chapa, composta por dois membros, sendo um para o cargo Coordenador e o outro para o cargo de Vice Coordenador do Curso Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, junto à Comissão Eleitoral, através de requerimento de inscrição, de acordo com o formulário eletrônico próprio, enviado à secretaria do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS.

§3º A Comissão atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

### CAPÍTULO IV DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 5º - Fica estabelecido o seguinte Calendário Eleitoral:

- I - Período de inscrição de candidaturas: em um dia útil, 05/10/2020.
- II - Homologação das inscrições: 06/10/2020.
- III - Período para campanha eleitoral: em um dia útil, 07/10/2020.
- IV - Data da eleição: 13/10/2020.
- V - Apuração e divulgação dos resultados: 13/10/2020.
- VI - Interposição de recursos: 14/10/2020.
- VII -Resultado final do Processo Eleitoral: 15/10/2020.

Parágrafo único - O processo será encerrado com a comunicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado da consulta, ao CCHLA.

### CAPÍTULO V DOS ELEITORES E DA NATUREZA DO VOTO

Art. 6º - São eleitores todos os discentes do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no período 2020.1, vinculados ao Curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, e todos os docentes do programa do

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS em pleno exercício no âmbito da UFRN, exceto professores visitantes e substitutos.

Art. 7º - O processo de eleição obedecerá ao Regimento Interno do CCHLA e da UFRN, respeitando o peso mínimo de setenta por cento para o voto dos docentes.

Art. 8º - O voto será secreto e uninominal por chapa.

Parágrafo único - O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

#### CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO

Art. 9º - Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

Art. 10º - A votação será online, por meio do sistema SigEleição.

Parágrafo único - A votação terá início às 8h e se encerrará às 23:59h do dia 13/10/2020.

#### CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 11º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, através da análise dos relatórios gerados pelo SigEleição, em reunião virtual, no dia útil seguinte ao encerramento do pleito.

Art. 12º - Será lavrada a ata de apuração e encerramento da eleição, assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

#### CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 13º - O prazo da Comissão Eleitoral para julgar os recursos que lhe forem endereçados será de 24 (vinte e quatro) horas, após interposição desses recursos, sendo sua decisão de caráter terminativo.

#### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

#### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

(a) A Comissão Eleitoral

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Portaria Nº 80/2020-CCS, de 30 de setembro de 2020**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando solicitação do Documento do departamento de Fonoaudiologia;

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Fonoaudiologia, na área de conhecimento LINGUAGEM composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Vanessa Giacchini – (UFRN) - (Presidente);
- 2) Profª Camila Ribeiro – (USP - Bauru);
- 3) Prof. Hipólito Virgílio Magalhães Junior - (UFRN).

Suplente:

- 1) Profª Joseli Soares Brazorotto – (UFRN).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Portaria Nº 81/2020-CCS, de 30 de setembro de 2020**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando solicitação do Documento do departamento de Fonoaudiologia;

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Fonoaudiologia, na área de conhecimento VOZ composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Raquel Coube Carvalho Yamamoto – (UFRN) - (Presidente);
- 2) Profª Vanessa Veis Ribeiro – (UFS – Campus Lagarto);
- 3) Profª Perla do Nascimento Martins - (UNICENTRO - Paraná).

Suplente:

- 1) Profª Larissa Thais Donalsonso Siqueira – (USP – Faculdade de Odontologia Bauru).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Nº 082/2020-CCS, de 30 de setembro de 2020**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 022/2020;

Considerando solicitação do Ofício nº 63/2020 - DACT/CCS;

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Professor Substituto, do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, na área de conhecimento CITOLOGIA CLÍNICA composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Deyse de Souza Dantas – (UFRN) - (Presidente);
- 2) Prof. Igor de Farias Domingos – (UFRN);
- 3) Profª Maria Goretti do Nascimento Santos - (UFRN).

Suplentes:

- 1) Profª Ivanise Marina Moretti Rebecchi – (UFRN)

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Centro De Tecnologia - CT**

**Portaria Nº 81 / 2020 - ADM/CT, de 01 de outubro de 2020.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Arquitetura, na área de Tecnologia da Arquitetura, de acordo com o Edital nº 022/2020 - PROGESP - Retificado no DOU nº 183, de 23/09/2020, composta pelos seguintes professores:

Membros Titulares:

- 1) Solange Virginia Galarça Goulart - matrícula 1804939 - Presidente (UFRN);
- 2) Hélio Takashi Maciel de Farias - matrícula 1803570 - Titular (UFRN)
- 3) Daniel Paulo de Andrade Silva - matrícula 2269077 - Titular (UFERSA)

Membro Suplente:

- 1) Petrus Gorgônio Bulhões da Nóbrega - matrícula 1217836 - Suplente (UFRN)
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM**  
**Portaria Nº 33 / 2020 - EMCM/RN, de 30 de setembro de 2020.**

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 022/2020-PROGESP, D.O.U. nº 166 de 28 de agosto de 2020, retificado no D.O.U. nº 170, de 03 de setembro de 2020 e no D.O.U. nº 183 de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: Àdala Nayana de Sousa Mata, matrícula nº 2166798, UFRN, presidente; Raquel Littério de Bastos, matrícula 3137906, UFRN, membro; Kleylenda Linhares da Silva, CPF 055.704.224-04, UNP, membro; Ana Luiza de Oliveira e Oliveira, matrícula nº 2249092, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de Serviço Social e Saúde Pública / Educação Baseada na Comunidade / Trabalho Interprofissional em Saúde (Caicó/RN) .

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

**Portaria Nº 34 / 2020 - EMCM/RN, de 30 de setembro de 2020.**

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 022/2020-PROGESP, D.O.U. nº 166 de 28 de agosto de 2020, retificado no D.O.U. nº 170, de 03 de setembro de 2020 e no D.O.U. nº 183 de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: George Dantas de Azevedo, matrícula nº 2348383, UFRN, presidente; Miriam de Andrade Brandão, matrícula 1303007, UFRN, membro; Pablo de Castro Santos, CPF 010.025.474-82, UERN, membro; Eudes Euler de Souza Lucena, matrícula nº 3050287, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de Cirurgia Geral / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência (Currais Novos/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Nº 35 / 2020 - EMCM/RN, de 30 de setembro de 2020.**

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 022/2020-PROGESP, D.O.U. nº 166 de 28 de agosto de 2020, retificado no D.O.U. nº 170, de 03 de setembro de 2020 e no D.O.U. nº 183 de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: Fabiana Barbosa Gonçalves, matrícula nº 3549899, UFRN, presidente; Vivianne Izabelle de Araujo Baptista, matrícula 1419618, UFRN, membro; Vinicius Umbelino de Freitas, CPF 093.185.284-69, UNP, membro; Hécio Henrique Araujo de Moraes, matrícula nº 2490570, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de Nutrição e Saúde Pública / Educação Baseada na Comunidade / Trabalho Interprofissional em Saúde (Caicó/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

**Biblioteca Central Zila Mamede - BCZM**  
**Portaria Nº 16 / 2020 - BCZM, de 29 de setembro de 2020.**

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.720/13-R, de 15 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do Art. 3 da Resolução nº 008, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativo da UFRN;

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras Euzébia Maria de Pontes Targino Muniz, mat. 1669453, Márcia Maria Marques, mat. 1476218 e Martha Aparecida Silva do Nascimento, mat. 1669474, Bibliotecárias-Documentalistas, como membros avaliadores e Gersoneide de Souza Venceslau, mat. 1467813, Bibliotecária-Documentalista, como membro consultor (Tutor), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório com o objetivo de emitir parecer qualitativo do desempenho do servidor Roberto Tadeu Marinho Sales, mat. 1077626, Auxiliar em Administração, por ocasião do estágio probatório.

(a) Magnolia De Carvalho Andrade - Diretor

**Anexos**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 192	01.10.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo nº 23077.058134/2020-83. REGISTRAL ACREDITAÇÃO EM SAÚDE. CNPJ: 030.144.563/0001-14. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: “Prorrogar o final da vigência do Acordo de Cooperação para 31/05/2022 e alterar o Cronograma de Desembolso, conforme Plano de Trabalho”. Vigência 29/09/2020 a 31/05/2022. Data de assinatura: 29/09/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resolução nº 197/2013-CONSEPE, ASSINAM pela REGISTRAL: Régio Machado Bertoldo (Diretor), pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício).

**Extrato De Termo Aditivo**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RNP/POP-UFRN

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA. CNPJ/MF: 03.508.097/0001-36.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Plano de Trabalho 2020/2021 como anexo, a prorrogação da vigência, a fixação dos recursos financeiros a serem repassados para 2020/2021, conforme se segue.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 192 – Contém 14 páginas.

---